



ATO DE SANÇÃO Nº 013/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR a lei que **ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 405 de 29 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2023.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 679, DE 22 DE MAIO DE 2023.

ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 405 de 29 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º, da Lei Municipal nº 405 de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º Fica criada Gratificação de Função nos respectivos valores nominais adiante especificados, para os servidores públicos do Município de Afrânio que estejam ocupando ou venham a integrar Comissões de Licitação, Juntas Médicas e Comissões de Inquérito, independentemente do tipo de vínculo que mantenham com a administração, seja efetivo ou precário.

COMISSÃO	VALOR NOMINAL
Comissão de Licitação	Presidente (1) – R\$1.000,00 Membros (3) – R\$500,00
Junta Médica	Membros (3) – R\$500,00
Comissão de Inquérito	Presidente (1) – R\$1.500,00 Membros (2) – R\$300,00

Parágrafo Primeiro – As despesas serão suportadas por dotações próprias do Orçamento Público Municipal.

Parágrafo Segundo – A presente lei não exclui outras vantagens que porventura o servidor alcançado pela mesma já estiver percebendo”.



Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2023.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE.



ANEXO I

Dotação Orçamentária

Comissão de Licitação

02 PODER EXECUTIVO

20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3.1.90.94.99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

04.122.0401.2805.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Junta Médica

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.94.99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

10.302.1001.2866.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE / HOSPITALAR

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.94.99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

10.301.1001.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Comissão de Inquérito

02 PODER EXECUTIVO

20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3.1.90.94.99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



04.122.0401.2805.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94.99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

12.122.1201.2994.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94.99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

12.361.1201.2153.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94.99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

12.365.1201.2182.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL